



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 390/2015 - GP

Montenegro, 08 de maio de 2015.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 071/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, em resposta ao Pedido de Informação nº 071/2015, do nobre edil Renato Antônio Kranz, datada de 08 de abril de 2015, recebido na Secretaria Geral na data de 10 de abril de 2015, o qual se refere ao Ofício 244/2015-GP, que em resposta ao PI nº 033/2015, a Administração Municipal afirma que não há previsão da realização da obra de construção da subestação de energia elétrica na EMEI Maira Laurinda Leindecker no bairro Cinco de Maio com recurso incluído através de emenda popular, vimos informar que está previsto no cronograma de demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, e será cumprido conforme inclusão na LDO 2015.

Atenciosamente,


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	08/05/15, às 08:36

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"